

## ATA DA OCTAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, na sala 502 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte cinco minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNPS) reuniu-se em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vice-presidente do CGFNPS e presidente desta sessão; Guilherme Zambarda Leonardi, representante suplente do Ministério da Justiça (MJ); Welington Gomes Pimenta, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; Myron Moraes Pires, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR); Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República não foi representada porque os seus representantes, titular e suplente, ainda não foram indicados. Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O vice-presidente, após os cumprimentos de praxe, anunciou a presença do Dr. Marcelo Mosele e relatou que ele será representante titular do GSI, contudo o ato de nomeação ainda não havia sido publicado. Dito isto, ele declarou os assuntos em Pauta, a saber: 1) Apreciação de 19 propostas de convênios, sendo 17 estaduais e 02 municipais;

**DELIBERAÇÕES:** Aberta a sessão, o vice-presidente informou que as 19 (dezenove) propostas em pauta referiam-se ao orçamento de exercício de 2012 e foram aprovadas *ad referendum* pela Presidente do Conselho porque, após o encerramento das atividades do Colegiado, houve liberação de limite orçamentário para as emendas parlamentares e prorrogação do prazo para empenho até o dia 31/12/2012. Sendo assim, as propostas de emendas que estavam aprovadas pelo Colegiado foram conveniadas, contudo algumas emendas liberadas não haviam sido submetidas ao Conselho porque as propostas não estavam concluídas. Diante disto, a presidente amparada na decisão técnica e baseada nos termos do Artigo 21 do Regimento Interno do CGFNPS aprovado por meio da Portaria nº 496, de 27/02/2007, aprovou *ad referendum* as mencionadas propostas. Dito isto, ele informou que foram enviados ofícios para todos os Secretários Estaduais informando que os convênios empenhados consoante este dispositivo só seriam pagos após a deliberação do Colegiado. Desta forma, não havendo ratificação da aprovação os empenhos seriam cancelados. O vice-presidente esclareceu que a convocação imediata do Conselho fez-se necessária porque a publicação dos convênios, por determinação legal, deve ocorrer no máximo 20 (vinte) dias após a assinatura, isto é, até o dia 20/01/2013. Por fim, ele esclareceu que além da ampliação do limite para emendas houve também liberação de limite para o Projeto Prioritário: ENAFRON, cuja parte relacionada ao sistema de rádio comunicação foi finalizada tardiamente conforme informação que será prestada mais adiante pela área técnica. Na seqüência, os conselheiros fizeram ponderações sobre o citado artigo regimental e indagaram sobre a dinâmica de cancelamento dos empenhos caso o colegiado não aprove tais pleitos. Finalizando este preâmbulo foi destacado que as despesas relacionadas a estas propostas, se ratificadas, estarão inscritas em restos a pagar.

Com a palavra, a servidora Beatriz Cruz da Silva apresentou as propostas municipais oriundas de emendas parlamentares, conforme especificação abaixo, as quais foram aprovadas sem objeções. Registra-se que as propostas estão enquadradas no âmbito da ação orçamentária 20ID – Apoio à Estruturação, Reaparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública:

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNPS			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	Ribeirão Pires/SP	37896/2012	Reaparelhamento da Guarda Municipal (emenda parlamentar).	0,00	128.868,00	128.868,00	6.900,00	135.768,00

2	Jundiaí/ SP	24999/ 2012	Modernização organizacional e tecnológica da Guarda Municipal e do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (emenda parlamentar).	0,00	1.057.450,00	1.057.450,00	22.449,00	1.079.899,00
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>1.186.318,00</b>	<b>1.186.318,00</b>	<b>29.349,00</b>	<b>1.215.667,00</b>

O servidor Pedro de Souza da Silva expôs as propostas de reaparelhamento, a seguir relacionadas, sendo que nas Propostas n<sup>os</sup>. 028113/2012 (TO) e 029109/2012 (RJ), os esclarecimentos técnicos foram feitos pelo servidor Armando Quadros da Silva Neto, e na Proposta n<sup>o</sup>. 035057/2012 (MG), a manifestação técnica foi feita pelo servidor Wesley da Silva Borges.

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNPS			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	TO	028113/ 2012	Reaparelhamento e modernização do Sistema de Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Tocantins (emenda parlamentar).	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	10.101,01	1.010.101,01
2	RJ	029109/ 2012	Reaparelhamento das Unidades da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (emenda parlamentar).	0,00	600.000,00	600.000,00	14.470,71	614.470,71
3	MG	035057/ 2012	Implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento no Município de Teófilo Otoni/MG (emenda parlamentar)	0,00	664.819,06	664.819,06	235.061,53	899.880,59
4	GO	029182/ 2012	Reaparelhamento e modernização do Centro Integrado de Atendimento de Emergência – CIAE (emenda parlamentar).	0,00	2.998.196,92	2.998.196,92	30.284,82	3.028.481,74
5	AM	029862/ 2012	Reaparelhamento da Corregedoria Geral da SSP/AM, por meio de aquisição de veículos e motocicletas (emenda parlamentar)	0,00	500.000,00	500.000,00	64.041,92	564.041,92
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>5.763.015,98</b>	<b>5.763.015,98</b>	<b>353.959,99</b>	<b>6.116.975,97</b>

Registra-se que ao longo da exposição das propostas houve a intervenção dos conselheiros que apresentaram dúvidas e fizeram ponderações sobre os conteúdos das propostas. Na Proposta n<sup>o</sup>. 028113/2012 (TO) foi solicitado o ajuste na redação da nota técnica em virtude de pequenos erros encontrados. Durante a exposição da Proposta n<sup>o</sup>. 035057/2012 (MG), o Técnico Wesley da Silva Borges relatou que a aprovação deste pleito foi trabalhosa em virtude de equívocos cometidos pelo Estado na cotação de preço das oito câmeras inseridas na proposta, contudo após intensas articulações os preços foram ajustados e, em virtude da economia alcançada, a quantidade de câmeras subiu de oito para dezoito unidades. Dito isto, o conselheiro Felipe Daruich Neto ponderou que discordava deste aumento porque a necessidade inicial foi de oito câmeras. O técnico explicou que o Estado necessitava de mais câmeras, mas limitou a quantidade solicitada ao valor disponibilizado na emenda e não à demanda existente, ademais, a abrangência do projeto ficou muito maior com este acréscimo. O citado conselheiro argumentou que no seu entender o recurso economizado deveria ser devolvido ao tesouro. O técnico declarou que não houve utilização desnecessária de recursos, ponderando que o estado não só deixou de utilizar duzentos mil reais do valor total da emenda, que era de novecentos mil reais, como também apresentou uma contrapartida acima do valor exigido pela legislação. Além disto, foi inserido na proposta diagnóstico que comprovava a necessidade da quantidade de câmeras solicitadas. O conselheiro declarou que não estava plenamente convicto, contudo aprovaria o pleito porque a avaliação técnica cabia ao servidor. No contexto da apresentação da Proposta n<sup>o</sup>. 029862/2012, O Conselheiro Myron Moraes Pires salientou que para melhor salvaguardar as atividades de corregedoria os estados deveriam locar os veículos utilizados em missão. O servidor declarou que concordava, todavia tais veículos também seriam utilizados em outras atividades. Na conseqüência, foram feitas diversas observações sobre a importância dos trabalhos de correição e sobre as dificuldades na realização deste tipo de trabalho em função da falta de uma política bem definida nesta área. Finalizando, foi ressaltado que a SENASP deveria estabelecer diretrizes gerais acerca dos tipos de bens que poderão ser solicitados no escopo das propostas de reaparelhamento independente delas ser oriundas ou não de emenda parlamentar. Registra-se que no momento de votação deste pleito, o Conselheiro Felipe solicitou que a ordem de votação fosse invertida para que o voto do Conselheiro Myron Moraes Pires antecederesse o dele, porque ele votaria acompanhando o voto do citado conselheiro, uma vez que ele demonstrou ter

bastante conhecimento em assuntos de corregedoria. O vice-presidente acatou o pedido. Com a palavra, o conselheiro Myron Moraes Pires declarou que não opunha à aprovação da proposta, contudo ele julgava importante que o Ministério da Justiça estabelecesse diretrizes para as corregedorias, no concerne às aquisições de bens afetos à atividade de investigação, com o objetivo de não só garantir que estas aquisições sejam feitas com a devida atenção como também evitar prejuízos na atividade policial desta área. Encerradas as manifestações, as propostas foram aprovadas por unanimidade. Cabe consignar que estes pleitos estão inseridos na ação orçamentária 20ID – Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública.

O Engenheiro Welly Lacerda Bonfim apresentou as seguintes propostas:

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	TO	054331/2012	Construção Civil de Uma Unidade Operacional (3º Pelotão Destacado da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE) da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na cidade de Gurupi/TO (emenda parlamentar)	0,00	594.000,00	594.000,00	6.000,00	600.000,00
2	TO	053514/2012	Construção da Companhia Independente de Operações Especiais, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas/TO (emenda parlamentar).	0,00	990.000,00	990.000,00	10.000,00	1.000.000,00
3	MS	047398/2012	Construção de sede própria para Delegacia de Atendimento à Mulher da Cidade de Dourados/MS (emenda parlamentar)	0,00	800.000,00	800.000,00	9.100,11	809.100,11
4	RR	029811/2012	Construção da Delegacia de Polícia Cidadã na cidade de Boa Vista (emenda parlamentar)	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00	214.742,43	1.664.742,43
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>3.834.000,00</b>	<b>3.834.000,00</b>	<b>239.842,54</b>	<b>4.073.842,54</b>

Preliminarmente, ele explicou que as Propostas n<sup>os</sup>. 054331/2012 (Gurupi/TO) e 053514/2012 (Palmas/TO) tratavam-se de substituição porque as proposta anteriores foram rejeitadas pelo Conselho Gestor em virtude de apresentarem objetos não contemplados pela Lei do Fundo. Durante a exposição, o engenheiro destacou que a execução das propostas seria feita mediante contrato de repasse, motivo pelo qual a Caixa Econômica Federal (CEF) faria o acompanhamento de todas as etapas destas obras. Dito isto, o conselheiro Felipe Daruich Neto indagou a razão pela qual o pagamento dos serviços prestados pela CEF não eram submetidos à aprovação do Colegiado. O vice-presidente explicou que o pagamento do contrato da CEF era feito dentro da ação orçamentária que trata da gestão do programa. Dito isto, o conselheiro ponderou que em seu entender esta despesa não era administrativa e sim finalística. Ante esta colocação, iniciou uma rodada de discussão, e por fim foi concluído que a vinculação do contrato à ação orçamentária “gestão do programa” estava correta porque as atividades desenvolvidas no âmbito do contrato são concernentes à SENASP e à CEF, não envolvendo diretamente os Entes Federados, sendo, portanto, uma atividade meio. Em seguida, os pleitos foram aprovados sem a necessidade de registros especiais e estão inseridos no contexto da ação orçamentária 20ID – Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública.

O servidor Alex Jorge das Neves apresentou as propostas oriundas da Portaria n<sup>o</sup>. 83, publicada em 23/11/2013, cujo objetivo foi que instituir o processo de habilitação de propostas para implementação de Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, baseado em protocolo normatizado aberto, para uso em missão crítica, na faixa de frequência de 380 MHz, para transmissão de voz e dados, nos órgãos estaduais de segurança pública localizados na Faixa de Fronteiras, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON), a saber:

## Ata da 86ª Reunião Ordinária (continuação)

Nº	UF	Nº Proposta SICONV	Objeto da Proposta	Valor do FNSP			Contra-partida	Total da Proposta (R\$)
				Custeio	Capital	Total		
1	AP	050965/2012	Implementação do Sistema de Radiocomunicação Digital da Estratégia Estadual de Segurança Pública Integrada para a Região de Fronteiras e de Divisas do Estado do Amapá – AP (ENAFRON).	245.454,55	5.643.799,41	5.889.253,96	59.487,41	5.948.741,37
2	PA	050782/2012	Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, baseado em protocolo normatizado aberto, para uso em missão crítica, na faixa de frequência de 380 MHz, para transmissão de voz e dados, nos órgãos estaduais de segurança pública localizados nos municípios paraenses de Oriximiná, Óbidos, Alenquer e Almeirim, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON.	127.998,45	6.105.492,00	6.233.490,45	62.964,55	6.296.455,00
3	RO	050941/2012	Implantar Sistema de Radiocomunicação Móvel Troncalizado Digital, baseado em protocolo normatizado aberto para uso em missão crítica, na faixa de frequência de 380 MHz, para transmissão de voz e dados, na Faixa de Fronteira de Rondônia, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON.	245.454,55	9.724.756,10	9.970.210,65	141.937,41	10.112.148,06
4	MT	051249/2012	Implantar um sistema de comunicação digital troncalizado, em uma faixa de comunicação exclusiva da segurança pública, algo que anteriormente inexistia, visando com esta meta ter um melhor controle das comunicações, possibilitando o tráfego de voz e dados com alta segurança, sem riscos a violação das comunicações, localização das viaturas e principalmente possibilitando interoperabilidade das comunicações entre os órgãos de segurança pública - ENAFRON.	245.454,55	12.279.314,63	12.524.769,18	126.512,82	12.651.282,00
5	MS	050680/2012	Implantação de Sistema de Radiocomunicação Móvel Troncalizado Digital na Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, Baseado em protocolo normatizado aberto, para uso em missão crítica, na faixa de frequência de 380 a 400 MHz, para transmissão de voz e dados, com vista ao enfrentamento eficiente e eficaz à criminalidade - ENAFRON.	245.436,19	20.269.621,65	20.515.057,84	213.232,35	20.728.290,19
6	RS	049031/2012	Implementação de Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, protocolo aberto, na faixa de frequência de 380 MHz, para transmissão de voz e dados, para aplicação em comunicações entre as vinculadas da Segurança Pública, tendo por objetivo qualificar a prestação de serviço da Brigada Militar – BM, da Polícia Civil – PC e do Instituto Geram de Perícias – IGP localizados na Faixa de Fronteira (ENAFRON)	146.168,37	16.907.143,14	17.053.311,51	348.040,00	17.401.351,51
7	AC	049141/2012	Ampliar a eficiência, eficácia e a efetividade do Sistema de Segurança Pública e Defesa Civil mediante a reestruturação, integração e modernização do Sistema de Comunicação das Unidades de Segurança Pública do Estado do Acre (ENAFRON).	245.454,55	11.185.392,23	11.430.846,78	115.600,00	11.546.446,78
8	SC	050255/2012	Implantação de Sistema de Radiocomunicação Troncalizado Digital, com estrutura para voz e dados, em substituição ao sistema VHF analógico na região de fronteira do Estado de Santa Catarina com a Argentina (ENAFRON).	245.454,55	12.311.546,67	12.557.001,22	496.945,45	13.053.946,67
<b>TOTAL</b>				<b>1.746.875,76</b>	<b>94.427.065,83</b>	<b>96.173.941,59</b>	<b>1.564.719,99</b>	<b>97.738.661,58</b>

O servidor Alex Jorge das Neves iniciou a abordagem destacando que as propostas da ENAFRON relacionadas ao reaparelhamento foram submetidas ao colegiado no início do exercício de 2012, ocasião em que foi feita uma ampla exposição sobre a ENAFRON. Dito isto, ele rapidamente retomou alguns pontos ressaltados naquela oportunidade. Em seguida, ele fez um pequeno panorama da situação do sistema de radiocomunicação das policiais estaduais que atuam na fronteira. Após, ele ressaltou que diversos projetos e ações estavam sendo desenvolvidas na região de fronteiras, como: reaparelhamento, capacitações, pesquisas, procedimentos doutrinários de atuação, dentre outros. Após este preâmbulo, ele passou a abordar o assunto objeto das propostas em tela, isto é, o sistema de radiocomunicação. Preliminarmente, ele relatou as alterações feitas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) no instrumento que regulava o sistema de radiocomunicação de todos os órgãos de

segurança. Neste contexto, ele explicou resumidamente quais as modificações que foram feitas e quais as resoluções que passaram a reger tal atividade. Dito isto, ele declarou que o tema radiocomunicação era muito complexo e técnico, motivo pelo qual o MJ com o objetivo de criar um Grupo de Trabalho – GT, realizou uma reunião preliminar em dezembro de 2011 e posteriormente o GT foi instituído oficialmente pela Portaria nº 04 de 17.02.12 publicada no DOU nº 36 de 22.02.12, alterada pela Portaria nº 10 de 16.03.2012 publicada no DOU nº 54 de 19.03.12. Este grupo foi constituído por membros representantes dos seguintes órgãos: Departamento de Polícia Federal; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Extraordinária de Grandes Eventos; Fundação Nacional do Índio; Gabinete do Ministro; ANATEL; Agência Brasileira de Inteligência; Ministério do Meio Ambiente; os onze estados de fronteiras, dentre outros órgãos. Durante todo o exercício de 2012 foram feitas diversos encontros e seminários com este grupo em vários locais do País. Por fim, o grupo definiu orientações genéricas para os Estados envolvidos, uma vez que não era possível estabelecer um padrão para todos, contudo, foram definidas as principais características/parâmetros do sistema de radiocomunicação digital, ficando alguns critérios por conta dos estados. O técnico relatou que este processo foi muito demorado porque as discussões eram tensas e complexas. Todavia no final de novembro de 2012 foi publicada a Portaria nº 83, publicada no DOU nº 226, de 23/11/12, com a finalidade de selecionar os projetos dos onze estados fronteiriços. Ele explicou que dos onze Estados fronteiriços, três não conseguiram finalizar suas propostas, a saber: Amazonas, Paraná e Roraima. Na sequência, o servidor apresentou cada uma das oito propostas em pauta e no contexto das apresentações os conselheiros fizeram observações e apresentaram diversas dúvidas que foram respondidas pelo Gerente do Projeto de Radiocomunicação Digital, o servidor Wesley da Silva Borges e o Coordenador responsável pelos Convênios relacionados a ENAFRON servidor Edivaldo Fortunato Pereira, que estavam presentes na reunião. No contexto da apresentação, o Dr. Marcelo Mosele indagou se seria possível um Estado estabelecer comunicação com outro após a implementação dos projetos. O Técnico respondeu que isto seria possível, utilizando-se matrizes de comutação, que permite a integração de sistemas com diferentes tecnologias, havendo, porém algumas perdas e custos adicionais, sendo que ainda faltava uma reunião com o Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública, para decidirem a possibilidade de adoção de uma tecnologia pelos Estados de Fronteira. Ante esta informação, os conselheiros iniciaram um intenso debate sobre a importância da interoperabilidade, ou seja, a capacidade de comunicação entre os órgãos de segurança pública de Estados diferentes localizados nas regiões de fronteiras. Os técnicos informaram que a SENASP fez uma Audiência Pública exatamente para avaliar as possibilidades de comunicação entre as tecnologias existentes no mercado. Sendo que, salvo algumas exceções, foi verificado que é possível este tipo de comunicação, contudo seria necessária algumas adaptações entre as tecnologias existentes, o que ocasionaria ganhos e perdas por partes das empresas fornecedoras destas tecnologias. Os técnicos também informaram que o GT citado acima realizou testes em Oriximiná/PA para avaliar a abrangência das tecnologias existentes. Assim foram avaliados: as medições de coberturas das tecnologias, as faixas de dados; tempo de duração das baterias, dentre outros pontos. Estes testes foram supervisionados por integrantes da ANATEL, por todos os integrantes do GT, por representantes de empresas de telecomunicação, por Professores Doutores Horácio Tertuliano Filho da Universidade Federal do Paraná e José Ricardo Descardecí da Universidade Federal de Tocantins, os quais são autoridades neste assunto com reconhecimento nacional. Após, os testes foi emitida a Nota Técnica nº 14/2012-RFCEE em 02.10.12. Foi dito que os testes foram preponderantes na definição dos parâmetros definidos na Portaria nº 83. Os Conselheiros argumentaram que se não houver a interoperabilidade entre os Estados, a ENAFRON não alcançaria um de seus objetivos principais. Em seguida, os conselheiros discutiram pontos como: a importância da interoperabilidade entre Estados no contexto da ENAFRON; as dificuldades/resistências para implementar a interoperabilidade; a importância do Governo requerer a interoperabilidade uma vez que os projetos serão financiados com recursos da União; a necessidade de agilizar a definição desta tecnologia, considerando que o prazo de execução dos projetos do Fundo são de dois anos; a impossibilidade do MJ realizar a aquisição direta dos bens, considerando a especificidade de cada órgão Estadual, dentre outros aspectos. Por fim, a aprovação das propostas foi condicionada a existência da interoperabilidade entre os Estados. Foi acordado, portanto, que os recursos financeiros só serão repassados para os Estados desde que haja uma definição de uma tecnologia que garanta a interoperabilidade entre os Estados. Registra-se que as propostas estão enquadradas no âmbito da ação orçamentária 201C – Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras – ENAFRON.

Nada mais havendo para tratar, o vice-presidente encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos deste dia. E, para constar, esta Ata que, depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do conselho gestor.

**Sidnei Borges Fidalgo**  
Vice-Presidente do CGFNPS

**Guilherme Zambarda Leonardi**  
Ministério da Justiça

**Felipe Daruich Neto**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e  
Gestão

**Wellington Gomes Pimenta**  
Casa Civil da Presidência da República

**Myron Moraes Pires**  
Gabinete de Segurança Institucional da  
Presidência da República

**Não representada**  
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência  
da República